


DECLARAÇÃO:

Eu, **Felipe Eduardo Guimarães Carvalho**, Servidor Público Municipal, empossado em 23/04/2024, no cargo comissionado de Gerente II - Gerente Financeiro e Contábil, portador da identidade nº MG-17.155-650, CPF nº 103.972.496-59, residente e domiciliado na Rua Sílvio de Matos, nº 75, Bairro Cerqueira Lima, na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-360, junto ao IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - Minas Gerais. Declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 23 de julho de 2024.



Felipe Eduardo Guimarães Carvalho
Gerente Financeiro e Contábil
CPF 103.972.496-59
Identidade: MG-17.155-650
Matrícula 119-7